

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº 228 de 16 de março de 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 160 de 02/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.133 de 04/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 535055

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 225 de 13 de março de 2020

Art.1º - Conceder à servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº. 57201159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio - no período de 04/05 à 02/06/2020, referente ao triênio 2008/2011, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 535048

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 42/2019

Na publicação do dia 10/12/2019, DOE nº 34054, protocolo 505796, pág. 41, houve incorreções, quanto à discriminação do objeto, valor e vigência.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Fornecimento de tela de sombreamento."

LEIA-SE: "OBJETO: Fornecimento de fio monofilamento para costura, conforme item 2 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/266101".

ONDE SE LÊ: "VALOR ESTIMADO: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)"

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 6.299,86 (Seis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)"

ONDE SE LÊ: "ASSINATURA: 06/12/2019"

LEIA-SE: "ASSINATURA: 09/12/2019"

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 05/12/2020"

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 08/12/2020"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534976

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2019

Na publicação do dia 11/12/2019, DOE nº 34056, protocolo 506907, pág. 36, houve incorreções, quanto à discriminação do objeto e a inclusão do valor.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material plástico."

LEIA-SE: "OBJETO: Fornecimento de Saco plástico para mudas, conforme item 2 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/266943"

VALOR GLOBAL: R\$ 55.183,94 (Cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534988

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2019

Na publicação do dia 11/12/2019, DOE nº 34056, protocolo 506907, pág. 36, houve incorreções, quanto a discriminação do objeto e inclusão do valor.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material plástico."

LEIA-SE: "OBJETO: Fornecimento de Saco plástico para mudas, conforme item 1 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/266943"

VALOR GLOBAL: R\$ 87.597,05 (Oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos)"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534983

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 44/2019

Na publicação do dia 10/12/2019, DOE nº 34054, protocolo 505796, pág. 41, houve incorreções, quanto à discriminação do objeto e ao valor.

ONDE SE LÊ: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de TELA

DE SOMBREAMENTO E AFINS."

LEIA-SE: "OBJETO: Fornecimento de Tela de proteção e sombreamento, conforme item 1 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/266101".

ONDE SE LÊ: "VALOR ESTIMADO: R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)"

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 54.810,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais)"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534981

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2019

Na publicação do dia 12/12/2019, DOE nº 34057, protocolo 507423, pág. 35, houve incorreção, quanto ao valor.

ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 382.369,99 (Trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)"

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 382.367,40 (Trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534993

DIÁRIA

Portaria nº 223 de 13 de março de 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/149315 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de entrega de 3.000 (três mil) mudas na Comunidade Ramal da Floresta, entrega de 40.000 (quarenta mil) mudas na comunidade Ramal do Coco

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira-PA

Período: 08 a 09/02/2020 - 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor: Karla Lessa Bengton - 5560918 - Presidente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº 224 de 13 de março de 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/60103, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio Policial na Operação de Fiscalização no período de defeso

Origem: Monte Alegre-PA

Destino: Zona Rural de Monte Alegre-PA

Período: 10 a 20/02/2020 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: SUB-TEN-PM Jorlando da Conceição Alves - 5688574

SGT-PM Elson José Rebelo Gama filho - 5781582

CB-PM Jairo Nobre de Lima - 5688566

CB-PM Marcos Pereira Marques - 54194331

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº 226 de 16 de março de 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/206051, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte da Presidente em atividade Institucional

Origem: Belém-PA

Destino: Marabá e São Félix do Xingu-PA

Período: 17 a 21/03/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 227 de 16 de março de 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/186731, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Montagem de viveiro

Origem: Monte Alegre-PA

Destino: Óbidos-PA

Período: 07 a 09/04/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Jorge Luís dos Santos Braga - 832057 - Gerente

Eliselmo Michael Bandeira Picango - 5926332 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 535230